

EDITAL nº. 015/2009

A Direção da Faculdade Metodista de Santa Maria – FAMES, no uso de suas atribuições, torna público o processo de **seleção e renovação** de Projetos de Extensão para o segundo semestre de 2009.

Art. 1º. A Política de Extensão busca incentivar e apoiar ações coletivas que tenham como finalidade cunho social, político e ético e que contribuam para a materialização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e consolidem as linhas de extensão e a missão Institucional desta Faculdade.

Art. 2º. Para a consolidação da Ação Extensionista Institucional no ano de 2009/2 podem ser apresentadas, até 20 de agosto de 2009, propostas nas seguintes categorias:
I – Projetos

Art. 3º. Todas as propostas apresentadas à Assessoria de Extensão deverão ter aprovação prévia do Colegiado do curso proponente.

Art. 4º. As propostas deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Folha de Rosto (disponível na intranet);
- b) Proposta elaborada a partir do Roteiro para Projetos (disponível na Intranet).

Art. 5º. As propostas deverão ser entregues à Assessoria de Extensão e Ação Comunitária no formato indicado, via e-mail (em um único arquivo) e cópia impressa.

Art. 6º. As propostas serão submetidas à Câmara de Extensão, onde serão avaliadas com os seguintes critérios:

- I- Vinculação ao Projeto Pedagógico do Curso;
- II - Relação com a Política de Extensão;
- III- Possibilidade de Avanço na área de conhecimento;
- IV- Contribuições para a formação dos discentes e das comunidades envolvidas;
- V- Relevância e impacto social;
- VI- Natureza (Características de Extensão).
- VII- Parcerias para sustentabilidade financeira.
- VIII- Viabilidade financeira, com parecer da Direção Administrativa.
- IX- Recursos Humanos.

Parágrafo Único: Caberá as Coordenações de Cursos acompanhar, supervisionar o projeto apresentado de modo a manter em efetividade o princípio da indissociabilidade entre Extensão e Ensino.

Art. 7º Os Projetos de Extensão deverão ter a duração de seis a vinte e quatro meses.

Art. 8º. Os/as docentes deverão exercer o papel de articuladores das ações extensionistas no seu curso de atuação e deverão ainda se empenhar na produção acadêmica e participação em eventos.

Art. 9º. Da Inscrição: As inscrições estão abertas de 17 a 20 de agosto de 2009, na Assessoria de Extensão e Ação Comunitária.

Art. 10º. Resultado: 24 de agosto de 2009, no portal institucional.

Santa Maria, 07 de agosto de 2009.

Luciana Dias
Diretora de Unidade